



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em ____ / ____ / ____	

MOÇÃO Nº 444/2021

De Congratulações ao atleta paralímpico Leandro Santos pelo tetracampeonato brasileiro conquistado no vôlei sentado com a equipe do SESI-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A motivação é um impulso que faz com que as pessoas ajam para atingir seus objetivos desenvolvendo fenômenos emocionais, biológicos e sociais, mantendo um comportamento adequado para alcançar o que almeja.

No meio esportivo, os atletas paralímpicos precisam buscar a cada dia meios para se motivar para que consigam manter a rotina dos treinos, sendo persistentes e trabalhando duro.

Nesse contexto, Leandro Santos, desde que iniciou a vida de atleta, motivou-se para manter a rotina de treinos, visando alcançar bons resultados nas competições. Leandro alcançou o ápice no esporte porque sempre soube que quanto mais duro treinar, mais fácil será a vitória no dia da competição, pois estará preparado física e psicologicamente para enfrentar os seus adversários.

Por tudo isso, nada mais justo que prestar essa singela homenagem ao atleta paralímpico Leandro Santos pelo tetracampeonato conquistado no dia 03/12, quando a sua equipe, SESI-SP, venceu a CRVG-RJ na final do Campeonato Brasileiro de vôlei sentado.

Ante o exposto, Clovis Antonio Ocuma, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao atleta paralímpico Leandro Santos pelo tetracampeonato brasileiro conquistado no vôlei sentado com a equipe do SESI-SP.

Que da presente seja dada ciência ao atleta paralímpico Leandro Santos.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de dezembro de 2021.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
CLOVIS DA FARMÁCIA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 10/12/2021 - 12:00 13502/2021/fap